

Despacho n. 14/2022-23
da Diretoria Executiva, de 19 de outubro de 2022
Gestão do grupo de WhatsApp do ano de 2022/2023

O PRESIDENTE DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 13º, n.os 1 e 2 do Regimento Interno e,

Considerando que há uma considerável quantidade de alunos que estão à espera de acesso ao grupo principal de Mestrados e Doutoramentos do ano letivo 2022/2023, que é impossibilitado pelo limite do grupo ter sido atingido há semanas;

Considerando o pedido de parecer efetuado pela Presidência da Assembleia Geral ao Conselho Fiscal no sentido de saber se a Direção Geral estava incumprindo o regulamento estabelecido pelo Despacho n.º 21/2022 e se haveria possibilidade de cumprimento do regulamento por parte dos administradores do grupo, removendo, após comunicação prévia, estudantes que não estivessem inscritos no ano letivo 2022/2023;

Considerando o parecer do Conselho Fiscal que entendeu que havia incumprimento por parte da Direção Geral ao Regulamento de Boas Práticas nos grupos de WhatsApp administrados pelo NELB e que os administradores do grupo em questão gozavam de capacidade para fazerem cumprir o Regulamento;

Considerando que, no parecer do Conselho Fiscal, foi recomendado que todos os integrantes do grupo “FDUL 2022/2023 | NELB” que, ou não sejam alunos inscritos no ano letivo 2022/2023 ou não sejam recém-chegados, sejam transferidos para um grupo “B”, se tal se demonstrar necessário;

Considerando que a questão foi submetida ao Conselho de Direitos na última reunião ordinária, havendo ampla discussão e tendo optado por modelo diferente do proposto pelo Presidente, o Conselho de Diretores deliberou por unanimidade a decisão que este despacho meramente regulamenta e publicita;

Considerando que o Presidente, nos termos do art. 36 do Estatuto vincula-se às deliberações tomadas pelo Conselho de Diretores;

Resolve:

1. Transferir todos os alunos matriculados no ano letivo de 2022/2023, mas que estejam a repetir cadeiras do ano letivo anterior (2021/2022), do grupo A para o grupo B.

Lisboa, 19 de outubro de 2022; 21º da Fundação.



ANDRÉ BRITO